



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 13 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº 3957

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>LICITAÇÕES</i>	3
<i>DIVERSOS</i>	7
PODER LEGISLATIVO	12
<i>LICITAÇÕES</i>	12



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 13 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº 3957

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 571/2026

Altera o Decreto nº 355/2026 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos nas Leis nºs 1.140/95, 2.567/2015 e 2.916/2019 e, o contido no Ofício nº 06/2026 – CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 355, de 10 de fevereiro de 2026, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2025/2027, já alterado pelo Decreto nº 413/2026 de 15/04/2026 e 435/2026 de 13/05/2026, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

-Mariana Pavowski Silvestre – Titular
-Sandra Maria Nadolny – Suplente

II - Secretaria Municipal de Finanças

-Regina Aparecida Gruczikoski Praczk – Titular
-Monica Musialaki Barbosa – Suplente

III - Secretaria Municipal de Obras

-Ricardo Umeichi Iatczak Shimoguri – Titular
-Douglas Boaski Wisniewski – Suplente

IV - Secretaria Municipal de Educação

- Sandra Cecília Jurach Faria - Titular
- Regina Aparecida Sachinski Bueno - Suplente

V - Secretaria Municipal de Esportes

- Antonio Marcos Buginski Pinto- Titular
- Henrique Alexandre Piurkoski - Suplente

VI - Secretaria Municipal de Saúde

- Fernanda Gabardo Gugelmin -Titular
- João Vitor de Souza Cordeiro - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Representantes das entidades ou organizações prestadoras de serviços da Assistência Social:

a) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de São Mateus do Sul – PR

-Jéssica Barbosa Franco– Titular



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3957

-Franciele Zakazeski da Silveira– Suplente

b) LAR SÃO MATEUS

-Mariliane Orloski – Titular
-Paula Sieben da Silveira– Suplente

II- Representante de Entidades ou Organizações de Trabalhadores do Setor Social legalmente constituídas e estando em pleno e regular funcionamento:

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

-Letícia Aparecida da Silva Sampaio – Titular
-Luciane do Rocio Ribeiro - Suplente

CRP – Conselho Regional de Psicologia

- Viviane Aparecida Garbin - Titular
- Caren Silveira de Lima - Suplente

III- Representante das Entidades de Usuários, defesa de usuários ou Organizações de usuários da Assistência Social:

a) Representantes de Usuários:

-Aleksandra Aparecida Caus Rodrigues - Titular
-Deuzita da Luz Przywitoski – Suplente

b) Representantes de Usuários:

-Sidnei Tkaczyk da Silva - Titular
-Juliano de Lima Zabłowski - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de outubro de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 13 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº 3957

LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul Estado do Paraná

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

Objeto do processo:

Aquisição de um veículo.

* *Valor estimado atualizado.*

Recebimento das Propostas: Até às 08:30:00 do dia 26/10/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31:00 do dia 26/10/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30:00 do dia 26/10/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 09 de outubro 2026.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:025
60850990

Assinado digitalmente por FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
ID: C=BR, CN=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.09 14:45:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 13 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº 3957



Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul Estado do Paraná

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026

Objeto do processo: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado. * Alteração no Item 2.1. do Anexo I do Edital e na Cláusula 12ª da minuta do Contrato

Recebimento das Propostas: Até às **08:30:00** do dia **29/10/2026**

Abertura das Propostas: A partir das **08:31:00** do dia **29/10/2026**

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às **09:30:00** do dia **29/10/2026**

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 09 de outubro 2026.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02560
850990

Digitally signed by FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: cn=RG, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF, A3, ou=EM BRANCO, ou=34028316000103,
ou=videconferencia, cn=FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
Date: 2026.10.09 16:09:45 -03'00'

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3957



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
PARANÁ DO RIO BRANCO - Nº 501

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2026

Nº do Contrato: 230/2026
Nº do Processo Administrativo: 50/2026
Nº da Licitação: 23/2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 09/10/2026 - 08/12/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 12

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Contratação de empresa especializada nas atividades de jardinagem, limpeza de canaletas e manejo da arborização nos espaços públicos.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 01.624.826/0001-94

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.003.258,80

ITENS DO CONTRATO

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Profissional técnico - 5 horas semanais	UN	12	1.652,99	19.835,88
1	2	Operador de MOTOSSERRA - 40 horas semanais	UN	24	6.362,93	152.710,32
1	3	Jardineiro - 40 horas semanais	UN	48	5.859,22	281.242,56
1	4	Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas semanais	UN	96	5.435,84	521.840,64
1	5	Veículo de apoio compatível com o transporte da equipe nos locais de execução dos serviços, com no máximo 10 (dez) anos de uso.	UN	12	2.302,45	27.629,40

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
LUIS GUSTAVO HALILA GUGELMIN	Fiscal Substituto
JENIFER SILVEIRA CHULA	Gestor
ÉBER AUGUSTO BRANDL DEINA	Gestor Substituto
VALMIR FERREIRA DAS CHAGAS	Fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 13 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº 3957



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 431

Dotação	Fonte	Descrição
1500118542420122173390370000	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3957

DIVERSOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2026 - SMA
RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ANUAL PARA CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA EM
PECÚNIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, por meio do Departamento de Recursos Humanos, torna pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO dos servidores com inscrições definitivamente deferidas no Edital nº 003/2026 - SMA, em conformidade com o Edital nº 001/2026 - SMA, observadas as disposições seguintes.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1. A classificação observa o tempo de serviço contínuo no regime estatutário municipal, computado em dias até 05 de agosto de 2026, em ordem decrescente, conforme itens 5.6 e 5.7 do Edital nº 001/2026 - SMA. Em caso de empate, aplica-se a preferência ao servidor de maior idade, também computada em dias, conforme item 6.1 do referido Edital. A idade em dias apresentada na relação é apurada com referência a 05 de agosto de 2026, exclusivamente para a aplicação uniforme do primeiro critério de desempate.

2. DA RELAÇÃO PRELIMINAR

2.1. Integra este Edital a relação preliminar de classificação abaixo, com posição classificatória, matrícula, tempo de serviço e idade, ambos em dias.

Classificação	Matrícula	Tempo de serviço (dias)	Idade (dias)
1	506	14779	21647
2	1237	13180	23179
3	1526	11496	20083
4	1545	11496	19011
5	1632	11496	18918
6	1696	11480	20961
7	1668	11480	19437
8	1667	11480	19169
9	1698	11480	18624
10	1697	11480	18278
11	1673	11474	21714
12	1676	11474	20183
13	1683	11474	19827
14	1844	11143	18737
15	1888	10404	18033
16	1890	10404	17432
17	1899	10037	17781
18	1906	10037	17441
19	1922	9074	22208
20	1937	9074	16260
21	1945	9043	18161
22	1949	9043	17824
23	1946	9043	17634
24	1952	8947	22356
25	1961	8798	18740
26	1970	8798	18014
27	1962	8798	17666
28	1973	8798	15920

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 13 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº 3957



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

29	1969	8798	15718
30	1988	8779	17879
31	1993	8763	16543
32	1995	8763	16298
33	1994	8763	16108
34	2014	8576	21601
35	2019	8576	18156
36	2028	8567	16252
37	2029	8567	16181
38	2031	8548	17569
39	2032	8542	19577
40	2033	8542	19010
41	2035	8517	19142
42	2040	8428	20754
43	2056	8213	22576
44	2063	8213	20883
45	2061	8213	17021
46	2064	8213	16521
47	2048	8213	16453
48	2058	8213	16151
49	2057	8213	15815
50	2046	8213	15779
51	2053	8213	15569
52	2061	8213	15438
53	2069	8122	16284
54	2072	8122	15579
55	2109	7569	20497
56	2107	7569	17601
57	2108	7569	16865
58	2083	7569	16057
59	2112	7504	16435
60	2120	7504	16432
61	2121	7504	16199
62	2136	7481	19710
63	2133	7481	18209
64	2152	7449	20295
65	2151	7449	17915
66	2153	7440	17746
67	2161	7072	17613
68	2160	7072	16456
69	2167	7062	19513
70	2181	6747	22090
71	2193	6747	21843
72	2187	6747	20455
73	2192	6747	17951
74	2182	6747	17020
75	2191	6747	16882
76	2180	6747	16631
77	2198	6747	16184
78	2210	6722	18824
79	2208	6722	18667
80	2207	6722	18059
81	2204	6722	16408
82	2205	6722	14737

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 13 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº 3957



MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

83	2224	6715	17166
84	2233	6700	17998
85	2228	6700	16586
86	2240	6652	16105
87	2250	6567	16487
88	2254	6309	16493
89	2261	6286	20832
90	2264	6225	17666
91	2265	6225	16931
92	2273	6139	17174
93	2279	6091	21802
94	2281	6091	17291
95	2291	5924	16707
96	2294	5859	19718
97	2303	5615	18248
98	2305	5588	16927
99	2309	5551	14520
100	2312	5518	17334
101	2315	5466	14381
102	2316	5465	15712
103	2326	5203	14152
104	2330	5202	17139
105	2336	5200	19847
106	2340	5200	17813
107	2337	5200	13354
108	2345	5200	12777
109	2334	5196	16222
110	2356	5196	16187
111	2347	5196	13666
112	2377	5192	17746
113	2383	5192	17353
114	2396	5192	17129
115	2392	5192	16598
116	2394	5192	15294
117	2391	5192	15097
118	2363	5192	13933
119	2406	5178	15015
120	2409	5178	13021
121	2416	5159	19588
122	2418	5159	17440
123	2432	5153	18829
124	2433	5153	16648
125	2440	5139	14411
126	2441	5138	13838
127	2442	5133	13265
128	2450	5131	16262
129	2448	5131	15098
130	2451	5126	16093
131	2453	5119	14426
132	2456	5112	19137
133	2460	4977	17348
134	2462	4975	13578
135	2466	4935	13877
136	2480	4899	18382

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 13 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº 3957



137	2483	4899	17265
138	2484	4899	15873
139	2481	4899	14120
140	2471	4899	12577
141	2495	4884	19128
142	2498	4884	18650
143	2496	4884	16563
144	2501	4884	15234
145	2494	4884	13305
146	2507	4838	16435
147	2504	4838	12903
148	2506	4838	11808
149	2511	4825	14696
150	2515	4794	14454
151	2520	4787	20037
152	2527	4780	16496
153	2530	4780	15650
154	2535	4720	13937
155	2543	4565	16381
156	2549	4543	13063
157	2569	4513	16791
158	2568	4513	14674
159	2573	4513	13891
160	2570	4513	12516
161	2575	4513	12343
162	2564	4510	15616
163	2566	4509	13876
164	2577	4509	13369
165	2580	4475	18757
166	2579	4475	13757
167	2583	4474	12993
168	2597	4397	21365
169	2601	4397	16587
170	2602	4397	15808
171	2605	4397	14870
172	2599	4397	12260
173	2589	4374	17428
174	2621	4185	17167
175	2607	4185	14394
176	2618	4185	13861
177	2613	4185	13410
178	2612	4185	12800
179	2625	4174	20627
180	2628	4165	15700
181	2630	4139	14028
182	2631	4139	14022
183	2634	4090	17992
184	2635	4046	16544
185	2640	4012	19615
186	2642	4009	22392
187	2644	3918	18519
188	2646	3887	20904
189	2650	3828	13797
190	2654	3828	12461

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - EDIÇÃO Nº 3957



191	2664	3761	18237
192	2660	3761	12922
193	2666	3747	19136
194	2785	2374	13875
195	2793	2374	12801
196	2781	2374	12800
197	2775	2374	12245
198	2809	2351	12185
199	2839	1969	12082
200	2865	1917	13847
201	2869	1843	15840

3. DOS RECURSOS

3.1. Contra a posição constante desta relação preliminar de classificação caberá recurso nos dias 14 e 15 de outubro de 2026, mediante abertura de processo no Sistema de Protocolo Digital do Município, observados os requisitos do item 7 do Edital nº 001/2026 - SMA.

3.2. Os recursos serão analisados nos dias 16 e 19 de outubro de 2026, e a relação definitiva de classificação está prevista para publicação em 20 de outubro de 2026, conforme cronograma do Edital nº 001/2026 - SMA.

4. DA NATUREZA DA CLASSIFICAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

4.1. A inclusão na presente relação preliminar de classificação NÃO REPRESENTA CONTEMPLAÇÃO, NÃO GERA DIREITO AUTOMÁTICO AO PAGAMENTO E CONSTITUI MERA EXPECTATIVA DE DIREITO.

4.2. A eventual conversão de licença especial em pecúnia dependerá da ordem de classificação, da existência de dotação orçamentária suficiente, da disponibilidade financeira no exercício e do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme itens 1.2 e 1.3 do Edital nº 001/2026 - SMA.

4.3. O Município não está obrigado a contemplar todos os inscritos ou classificados. A definição dos contemplados ocorrerá posteriormente, conforme apuração orçamentária e financeira, respeitada a ordem definitiva de classificação e limitado o pagamento a um período completo de licença especial por servidor.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Edital divulga exclusivamente a classificação preliminar, sujeita à análise dos recursos e a eventuais retificações, nos termos do Edital nº 001/2026 - SMA.

São Mateus do Sul, 13 de outubro de 2026.

Patricia Schedolsky Molenda
Secretária Municipal de Administração

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 13 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº 3957

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, VALTER PRZYWITOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas, autorizo a contratação direta por inexigibilidade nº 08/2026, nos seguintes termos:

1. **Objeto da contratação:** Quatro Ingressos para "4ª Conferência Nacional Abracam Mulher", promovido pela ABRACAM, em Brasília/DF, entre os dias 27 e 30 de outubro de 2026.
2. **Identificação da contratada:**
 - o Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM)
 - o CNPJ: 03.047.782/0001-02
3. **Valor da contratação:** R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
4. **Justificativa:**

A contratação direta por inexigibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição, conforme especificado no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021.
5. **Fundamentação legal:**

Esta autorização se fundamenta no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021.

São Mateus do Sul, 08 de outubro de 2026.

VALTER PRZYWITOWSKI
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 13 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº 3957

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.